



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1909, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre extinção, criação, transformação e reestruturação das vagas dos empregos públicos de que trata a Lei Municipal nº 1837/98 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintas as vagas dos Empregos Públicos Permanentes, da Lei Municipal nº 1937/98, constantes do ANEXO I – A – Parte Fixa – A.1.1. – Categoria Operacional; A.1.2. – Categoria Administrativa; A.1.3. – Categoria Técnica), consoante denominações e referências seguintes:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
010	Agente Postal de Vila	03
035	Atendente	02
045	Auxiliar de Escola – Nível I	01
007	Auxiliar de Escola – Nível III	04
075	Babá (Pajem)	01
050	Calceteiro	03
004	Copeiro	02
005	Encarregado de Turma	07
009	Frentista	03
150	Gari	01
023	Horticultor	03
060	Jardineiro	02
010	Jardineiro I	03
002	Jardineiro Chefe	07
060	Auxiliar de Escola – Nível II	03
028	Auxiliar de Escola – Nível IV	05
021	Auxiliar de Escola – Nível V	07
008	Monitor de Pré-Escola	03
040	Motorista	05
029	Pedreiro	07
010	Porteiro	01
080	Servente	01
030	Servente I	02
1450	Trabalhador Braçal	01
020	Tratorista	03
065	Varredeira	01
021	Vigia	01
042	Vigilante	01
059	Zelador	04
018	Zelador I	05
002	Zelador do Bosque Municipal	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO



008	VIGILANTE	01
011	ZELADOR	04
012	ZELADOR I	05
008	ZELADOR DO BOSQUE MUNICIPAL	09
002	ZELADOR DO CEMITÉRIO	09
002	ZELADOR DO CENTRO DE LAZER	09
001	ZELADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	09
004	ZELADOR DO PAÇO MUNICIPAL	09
003	COBRADOR DE ÔNIBUS	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P. M. P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A . 1 . 2. QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A . 1 . 2. CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
005	AGENTE CADASTRADOR	03
003	AGENTE DA DÍVIDA ATIVA	03
002	AGENTE DA RECEITA	03
003	AGENTE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	10
016	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
003	AGENTE FISCAL DE RENDA	10
005	AGENTE FISCAL DE RUA	10
003	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	10
002	ALMOXARIFE	12
002	ANALISTA DE SISTEMAS	18
010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13
010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	14
003	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	07
001	COORDENADOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	18
017	ESCRITURÁRIO	09
006	ESCRITURÁRIO I	11
004	ESCRITURÁRIO II	12
001	LANÇADOR	18
002	RECEPCIONISTA	02
005	SECRETÁRIO	16
008	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
010	SUPERVISOR	02
005	SUPERVISOR I	04
001	TESOUREIRO	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P. M. P - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1. - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A. 1. 3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
002	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	18
005	AGENTE DE SANEAMENTO	06
005	AGENTE DE SAÚDE	06
002	ARQUIVISTA	12
005	ASSISTENTE TÉCNICO	08
005	ASSISTENTE TÉCNICO I	10
001	ASSISTENTE SOCIAL	14
002	ASSISTENTE SOCIAL II	18
002	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04
002	AUXILIAR JURÍDICO	14
001	BIBLIOTECÁRIO	14
002	CONTADOR	18
005	DENTISTA (4H)	10
005	DENTISTA (8H)	18
001	DENTISTA COPISTA	12
001	DESENHISTA PROJETISTA EM ARQUITETURA E TOPOGRAFIA	13
015	DIGITADOR DE MICROCOMPUTADOR	09
005	ENFERMEIRO PADRÃO	14
005	ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	12
001	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	14
001	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14
001	ENGENHEIRO ARQUITETO	18
001	ENGENHEIRO CIVIL	14
002	FARMACÊUTICO	14
003	FONOAUDIÓLOGO	14
005	MECÂNICO DE AUTOS	12
002	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS	12
002	MECÂNICO GERAL	12
005	MÉDICO (4H)	12
005	MÉDICO (8H)	18
002	NUTRICIONISTA	18
015	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	15
004	OPERADOR DE PISCINA	09
003	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL V	07
007	PROFESSOR DE ARTES	05
055	PROFESSOR I	10
003	PSICÓLOGO	07
001	TOPÓGRAFO	13
005	TÉCNICO DE ESPORTES	11
002	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA
A. 2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A. 2. 2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÕES DO CARGO	REF.
003	ADMINISTRADOR DE CENTRO DESPORTIVO	09
001	ASSESSOR DE IMPRENSA	13
001	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	18
001	ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	18
001	ASSESSOR JURÍDICO TRIBUTÁRIO E FISCAL	17
001	ASSESSOR JURÍDICO PATRIMONIAL	16
002	CHEFE DA DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	15
001	CHEFE DE GABINETE	13
001	CHEFE DE SETOR DE AVALIAÇÃO	13
001	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	18
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	18
001	DIRETOR DE FINANÇAS PÚBLICAS	18
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	18
001	DIRETOR DE SECRETARIA	18
001	DIRETOR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16
001	CHEFE DE TESOUREARIA	17
001	DIRETOR DA PROMOÇÃO SOCIAL	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A. 2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A. 2.3 - CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	CHEFE DA COORDENAÇÃO DA COZINHA PILOTO	16
001	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO SETOR DA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO	15
002	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	14
003	CHEFE DE SETOR	14
003	COORDENADOR DE SETOR	14
001	CHEFE DE TRANSPORTES DE ALUNOS	14
002	DIRETOR ASSISTENTE	15
001	DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	18
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	18
001	DIRETOR PLENO	18
001	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	14
001	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS	14
001	CHEFE DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PÚBLICA	13
002	CHEFE DE SEÇÃO	13
003	CHEFE DO SETOR RURAL	13
002	CHEFE DE SUB-PREFEITURA	16
001	CHEFE DO SETOR URBANO	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA A.1. QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES A.1.1 - CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
005	ATENDENTE	02
010	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL I	01
028	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL III	04
005	AUXILIAR DE PADEIRO	01
002	BORRACHEIRO	04
008	CARPINTEIRO	03
002	ELETRECISTA	08
002	ELETRECISTA DE AUTOS	06
004	ENCARREGADO DA PORTARIA MUNICIPAL	02
005	ENCARREGADO DE TURMA	07
002	ENCARREGADO DO PÁTIO MUN.	05
001	ENCAREGADO DO SERV FUNERÁRIO	13
002	ESTOQUISTA	02
002	FERRAMENTEIRO	13
001	FRENTISTA	03
050	GARI	01
002	HORTICULTOR	03
001	INSPETOR DE VIGILÂNCIA	04
020	JARDINEIRO	02
020	JARDINEIRO I	03
001	JARDINEIRO CHEFE	07
003	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
003	MARCENEIRO	09
005	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL II	03
011	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL IV	05
010	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
004	MESTRE DE OBRAS	13
012	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
040	MOTORISTA	05
050	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07
020	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
001	PADEIRO	07
006	PEDREIRO	07
001	PEDREIRO I	08
008	PINTOR	03
005	PORTEIRO	01
020	SERVEnte	01
010	SERVEnte I	02
002	TELEFONISTA	07
150	TRABALHADOR BRAÇAL	01
010	TRATORISTA	03
035	VARREDEIRA	01
009	VIGIA	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO



011	Agente Cadastrador	03
009	Agente da Dívida Ativa	03
008	Agente da Receita	03
007	Agente Fiscal de Renda	10
005	Agente Fiscal de Rua	10
010	Assistente Administrativo	13
002	Auxiliar de Almozarife	07
010	Auxiliar de Serviços Administrativos	05
005	Auxiliar de Serviços Administrativos I	07
008	Escriturário	09
005	Secretário	16
007	Secretário de Escola	09
030	Supervisor	02
008	Agente de Saneamento	06
030	Agente de Saúde	06
015	Assistente Técnico	08
005	Assistente Técnico	10
002	Bibliotecário	14
005	Dentista (4h)	10
005	Dentista (8h)	18
003	Desenhista Copista	12
001	Desenhista Projetista em Arquitetura e Topografia	12
005	Enfermeiro Padrão	14
005	Enfermeiro em Saúde Pública	12
003	Fisioterapeuta	14
007	Médico (4h)	12
005	Médico (8h)	18
008	Professor de Artes	05
013	Cobrador de Ônibus	01
002	Telefonista	07
003	Zelador do Centro de Lazer	09
001	Zelador do Matadouro Municipal	09
008	Recepcionista	02
005	Professor I	10

Artigo 2º - Ficam também extintas, as vagas dos Empregos Públicos em Comissão, assim que exonerados forem os seus ocupantes, não podendo em qualquer caso, ultrapassar a data de 10 de maio de 2001, (Anexo I - A - Parte Fixa - A.2. Quadro de Empregos em Comissão - A.2.1. - Categoria Operacional; A.2.2. Categoria Administrativa; A.2.4. Categoria Técnica), conforme denominação e referências seguintes:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
020	Auxiliar de Serviços	01
015	Auxiliar de Serviços I	02
010	Auxiliar de Serviços II	03
002	Auxiliar Jurídico	14
002	Motorista de Gabinete	07
001	Comprador	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO



002	Agente de Saneamento	05
001	Assistente Social	14
002	Assistente Social II	02
005	Auxiliar de Técnico Desportivo	07
002	Dentista (4h)	09
002	Dentista (8h)	18
001	Encarregado dos Sistemas de TV	06
001	Instrutor de Música	06
002	Médico (4h)	11
001	Médico (8h)	18
010	Professor Estagiário	06
001	Psicólogo	07
005	Técnico Desportivo	11

§ 1º - Ficam transformados e reestruturados os Empregos Públicos em Comissão, bem como as vagas existentes, de acordo com o novo Quadro Geral (P.M.P. Quadro Geral = Anexo I, A – Parte Fixa - A. 2 – Quadro Geral de Empregos em Comissão – A.2.2 – Categoria Administrativa; A. 2. 3 – Categoria Gerencial; A.2. 3 – Categoria Operacional) com as novas nomenclaturas em referências, de Direção, Assessoria e Chefia, bem como o número de vagas a seguir:

A.2. 2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
003	Administrador de Centro Desportivo	09
001	Assessor de Imprensa	13
001	Assessor de Planejamento	18
001	Assessor Jurídico do Município	18
001	Assessor Jurídico Tributário e Fiscal	17
001	Assessor Jurídico Patrimonial	16
002	Chefe da Diretoria de Esporte e Recreação	18
001	Chefe de Gabinete	13
001	Chefe de Setor de Avaliação	18
001	Diretor de Administração	18
001	Diretor de Esporte e Recreação	18
001	Diretor de Finanças Públicas	18
001	Diretor de Recursos Humanos	18
001	Diretor de Secretaria	18
001	Diretor dos Serviços de Educação e Cultura	18
001	Chefe de Tesouraria	17
001	Diretor da Promoção Social	18

A.2. 3 – CATEGORIA GERENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO




VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	Chefe da Coordenação da Cozinha Piloto	16
001	Chefe da Seção de Pessoal do Setor da Divisão da Educação	15
002	Chefe de Seção de Administração	14
003	Chefe de Setor	14
003	Coordenador de Setor	14
001	Chefe de Transporte de Alunos	14
002	Diretor Assistente	15
001	Diretor de Obras Públicas	18
001	Diretor dos Serviços Municipais	18
001	Diretor Pleno	18
001	Chefe da Seção de Fiscalização de Estradas	14
001	Chefe da Seção de Material e Compras	14
001	Chefe da Seção dos Serviços Gerais de Limpeza Pública	13
002	Chefe de Seção	13
003	Chefe de Setor Rural	13
002	Chefe da Sub-Prefeitura	16
001	Chefe do Setor Urbano	13

§ 2º - Ficam criadas cinco (05) vagas do Emprego Público de Natureza Permanente de TÉCNICO DE ESPORTES – REFERÊNCIA 11, passando a fazer parte do Quadro Geral – Anexo I – A – Parte Fixa A. 1. – Quadro de Empregos Permanentes - A.1.1. Categoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Pompéia.

§ 3º - Fica alterada a nomenclatura do Emprego Público Permanente de Advogado, Ref. 18, constante do Quadro Geral – Anexo I, A – Parte Fixa – A.1 – Quadro de Empregos Permanentes - A.1.3. – Categoria Técnica, para, ADOGADO DO MUNICÍPIO – REF 18.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em 10 de maio de 2001, revogando-se a partir daí, as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


HIKEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA